

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1124 DE 11 DE ABRIL DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Edital-SEI nº 16, de 11 de abril de 2025.	4
Portaria-SEI nº 389, de 11 de abril de 2025.	6
Portaria-SEI nº 390, de 11 de abril de 2025.	7
Portaria-SEI nº 391, de 11 de abril de 2025.	8

SUPERINTENDÊNCIA

Edital-SEI nº 16, de 11 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal**.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 307, de 21 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1115 em 28/03/2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **14/04/2025 a 20/04/2025**, devendo os interessados acessar e preencher o link [Formulário de Inscrição](#), anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Conforme previsto na Norma Operacional nº 02/2022, Capítulo I, art. 6º, §4º "No processo seletivo será admitida a participação dos empregados efetivos da Rede Ebserh e dos servidores públicos da Instituição de Ensino Superior vinculada, além de outros servidores/empregados públicos efetivos, exigindo-se, para o último caso, validação da indicação do servidor/empregado externo pela Gerência correlata."

§2º Os profissionais **não** pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão solicitar o formulário para preenchimento da inscrição por meio do e-mail: selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br. O formulário preenchido e a documentação comprobatória deverão ser enviados também para o e-mail selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

§1º Os candidatos deverão atender os requisitos mínimos obrigatórios dispostos no capítulo III da Norma Operacional nº 02/2022 ([Acesse aqui](#))

§2º Não caberá interposição de recurso sobre os requisitos mínimos obrigatórios previstos na Norma Operacional nº 02/2022.

§3º O resumo das atribuições gerais para as funções de chefia de Unidades do HC-UFMG/Ebserh e as atribuições específicas da **Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal** estão disponíveis no link [Atribuições](#).

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas prováveis, que podem sofrer modificação:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	14/04/2025 a 20/04/2025
Homologação das inscrições	22/04/2025
Realização da 1ª fase - análise curricular	23/04/25 a 24/04/25
Resultado preliminar da 1ª fase	25/04/2025
Recursos da 1ª fase	05/05/25 e 06/05/25
Resultado definitivo da 1ª fase	07/05/2025
Realização da 2ª fase - entrevistas	12/05 e 13/05/2025
Resultado preliminar da 2ª fase	15/05/2025
Recursos da 2ª fase	16/05/2025 e 19/05/2025
Resultado final do Processo Seletivo	22/05/2025

Art. 7º Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às análises curriculares e entrevistas. O candidato que desejar interpor recurso disporá de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do objeto da impugnação. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. O prazo previsto para interposição de recurso é comum a todos os candidatos. Para apresentação de recursos o candidato deverá enviar e-mail à Comissão de Seleção de Chefias (selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br). Não serão reconhecidos os questionamentos ou as solicitações efetuadas por outro meio que não o mencionado.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 389, de 11 de abril de 2025.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Papel Para ECG Termosensível por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
. Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 390, de 11 de abril de 2025.

Processo nº 23546.061787/2024-08

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Designar Raquel Fernandes Costa, Matrícula SIAPE nº 226****, ocupante do cargo Enfermeiro - Nutrição Parenteral e Enteral, lotada no HC-UFMG, para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.061787/2024-08, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 391, de 11 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando as Resoluções CFM Nº 2147/2016 e nº 2152/2016, e a Resolução Plenária CRM-MG Nº 317/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais relacionados para composição da Diretoria Clínica e Vice-Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica do HC-UFMG para o mandato de **07/04/2025 a 06/04/2027**, conforme Eleição realizada no dia **01/04/2025**:

1. Diretoria Clínica

DIRETORIA CLÍNICA		
NOME	CRM-MG	CARGO
MÁRCIA KANADANI CAMPOS	32733	DIRETORA CLÍNICA
NATHÁLIA DA SILVA BRAGA	59058	VICE-DIRETORA CLÍNICA

2. Comissão de Ética Médica

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA		
NOME	CRM	CARGO
SÉPHORA FONSECA FRANCO	49553	Presidente
MARTA EUGÊNIA ALCICI	27670	Secretária
GIOVANNI LUÍS DE LIMA LEÃO	61903	Membro Titular
DENISE CARCERONI COTTA IWASHIMA	41113	Membro Titular
ELISA SIQUEIRA NOVAES	47613	Membro Titular
ANDREIA GIL BICHARA	31214	Membro Titular
BÁRBARA BRAGA MASCARENHAS	61971	Membro Titular
LUCIANA ARAÚJO OLIVEIRA CUNHA	31299	Membro Titular
CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	49556	Membro Suplente
DANIELA DE SOUZA BRAGA	71562	Membro Suplente
MAYSA TEOTÔNIO JOSAFÁ SIMÃO	65082	Membro Suplente
RÚBIA ROSA FERREIRA	58971	Membro Suplente
JOAQUIM ANTÔNIO CÉSAR MOTA	6815	Membro Suplente
THAIS FERREIRA MARTINS	55540	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh